



Processo:	2025.289.776
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Assunto:	Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. **ICARO LUCAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.856.751-48, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionados, resolvem:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 em favor da empresa **GINGA PRODUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.686.015/0001-55, com sede a Avenida Progresso, Quadra 21, Lote. 04, S/N, casa 02, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.968-330, representado por **Jefferson Reges Lobato**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 358.436.401-91 e **Sra. Marta Farias dos Santos Lobato**, brasileira, inscrita no CPF nº 586.345.841-00, **no valor global de R\$ R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, objetivando a contratação de show artístico artista “**GINGA PRODUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**” será realizada no dia 27 de setembro de 2025, no município de Aparecida de Goiânia.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 24 de setembro de 2024

Digitally signed by ICARO LUCAS DA SILVA
Date: 2025.09.24 11:17:33 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

ICARO LUCAS DA SILVA
SECRETÁRIO M. DE CULTURA E TURISMO